

LEI 458-2025, DE 12 DE JUNHO DE 2024

ANEXO ÚNICO (em substituição ao Anexo II da Lei 325/2009)

Aplicação de **13%** nos valores das Tabelas

GRADE DE VENCIMENTO	JORNADA DE TRABALHO DE <b>40 HORAS SEMANAIS</b>										TABELA Nº 5
CARGO: <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E SECRETÁRIA ESCOLAR</b>											
	CLASSES										
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33
IV ESPECIALIZAÇÃO	2.773,42	2.842,75	2.913,82	2.986,67	3.061,33	3.137,87	3.216,31	3.296,72	3.379,14	3.463,62	3.550,21
III NÍVEL SUPERIOR	2.521,29	2.584,32	2.648,93	2.715,15	2.783,03	2.852,61	2.923,92	2.923,92	2.997,02	3.071,94	3.148,74
II NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE	2.101,07	2.153,60	2.207,44	2.262,63	2.319,19	2.377,17	2.436,60	2.497,52	2.559,95	2.623,95	2.689,55
I NÍVEL MÉDIO COMPLETO	<b>1.827,02</b>	1.872,70	1.919,51	1.967,50	2.016,69	2.067,11	2.118,78	2.171,75	2.226,05	2.281,70	2.338,74

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES	2,5%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I e II	15%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II e III	20%
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III e IV	10%

**Rua José Alves Feitosa, S/N - Centro - Jacaré dos Homens/AL - 57.430-000**